Junho de 2001 — nomeado, por despacho da Ministra da Saúde, em comissão de serviço, administrador do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra Maria Lucília Mercês de Mello;

Março de 1997 — nomeado, por despacho da Ministra da Saúde, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra;

Janeiro de 1994 — nomeado, por despacho do Ministro da Saúde, em comissão de serviço, para o cargo de administrador-delegado do Hospital Psiquiátrico do Lorvão;

De 1983 a 1994 — técnico superior assessor no Hospital de Sobral Cid, em Coimbra, Serviço de Contencioso;

De 1980 a 1982 — técnico superior na Direcção-Geral da Qualidade, Ministério da Indústria e Energia, prestando apoio aos Gabinetes Jurídico e de Integração Europeia;

De 1979 a 1980 — desempenhou funções docentes, com o estatuto de professor provisório, das disciplinas de Português e Literatura Portuguesa na Escola Secundária de Gouveia.

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 10 053/2007

O despacho n.º 3/91, de 8 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1991, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos a doentes insuficientes renais crónicos e transplantados renais.

Considerando que a classificação farmacoterapêutica adoptada nesse diploma e respectivas alterações se encontram ultrapassadas, procede-se à sua actualização de acordo com a actualmente aprovada, ainda que de forma simplificada.

Assim, o anexo do despacho n.º 3/91, de 8 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1991, passa a ter a seguinte redacção:

#### «ANEXO

#### Grupos e subgrupos farmacoterapêuticos

Aparelho cardiovascular — anti-hipertensores:

Depressores da actividade adrenérgica:

Bloqueadores alfa;

Bloqueadores beta:

Selectivos cardíacos; Não selectivos cardíacos;

Bloqueadores beta e alfa;

Agonistas alfa 2 centrais; Bloqueadores da entrada do cálcio;

Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.

Sangue — antianémicos:

Ácido fólico;

Sulfato ferroso.

Aparelho digestivo — antiácidos:

Hidróxido de alumínio;

Fosfato de alumínio gel.

Hormonas — corticosteróides:

Prednisolona.

Nutrição — vitaminas e sais minerais/aparelho locomotor — medicamentos que actuam no osso e no metabolismo do cálcio:

Complexo B; Carbonato de cálcio; Calcitriol;

Alfacalcidol (\*);

Paricalcitol (\*);

Cinacalcet (\*).

Correctivos da volémia e das alterações electrolíticas:

Resina permutadora de catiões — fase cálcica; Sevelamer (\*).

(\*) Só estão abrangidos por este despacho os medicamentos para os quais os seus titulares de autorização de introdução no mercado

o tenham requerido, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual.»

27 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

### Deliberação n.º 934/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Elisabete da Conceição Medinas Carrapato Pimentel, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativa, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com efeitos a 8 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Conceição Margalha*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Coimbra

## Aviso (extracto) n.º 9751/2007

Avisam-se os interessados de que se encontra, para consulta, nas instalações dos serviços de âmbito sub-regional sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, Coimbra, sedes dos centros de saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico a lista de antiguidade referente ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso, por escrito, dirigida à coordenadora sub-regional de saúde de Coimbra.

2 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

## Despacho (extracto) n.º 10 054/2007

Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 2 a 11 de Maio de 2007 as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

Na directora de serviços de Administração Geral, Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços da Assessoria Jurídica do Gabinete do PIDDAC.

Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespanha, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica dos Serviços de Cuidados de Enfermagem do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, do Gabinete de Informática, dos centros de saúde e do Centro de Diagnóstico Pneumológico.

30 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

# Despacho (extracto) n.º 10 055/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Foi a Fernando Manuel Ribeiro Torres, chefe de secção, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro I. P., Sub-Região de Saúde Coimbra, Centro de Saúde de Tábua, autorizada a sua mobilidade, para o mesmo quadro de pessoal, para o Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Foi a Maria de Lurdes Cardoso de Oliveira Reis, motorista, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro I. P., Sub-Região de Saúde de Aveiro, autorizada a sua mobilidade, para lugar do quadro de pessoal da mesma Administração Regional de Saúde, Sub-Região